



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 087/PROAD/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 022/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 077/2014, Processo nº 23205.004077/2014-15, contratada a empresa EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA - ME:

- I. Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- II. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administrador, Siape 1757667;
- III. Fiscal Titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;
- IV. Fiscal Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361;
- V. Fiscal Titular: Maurício da Trindade Viegas, Engenheiro/Área Agronomia, Siape 2388998;
- VI. Fiscal Suplente: Rodrigo José Tonin, Técnico em Agropecuária, Siape 1906204;
- VII. Fiscal Suplente: Naudio Ladir Diering, Técnico em Agropecuária, Siape 1769302.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus* Erechim/RS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 063/PROAD/UFFS/2017 de 28 de junho de 2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó/SC, 10 de agosto de 2017.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

